



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Gabinete do Prefeito

LEI N° 5.836, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

**ALTERA O CALENDÁRIO DE
EVENTO DO MUNICÍPIO PARA 2013.**

O Senhor Prefeito Municipal de Jaguarão.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Acrescenta novo evento à Lei n.º 5.662, Calendário do Município para 2013, no mês de NOVEMBRO:

NOVEMBRO

- 09 de Novembro: Evento “Unidos para Adorar 2” – Realização: Igreja Batista Independente de Jaguarão.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 7 de outubro de 2013

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal